

PORTARIA Nº 2708/SPO, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.084063/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. GERALDO WELTER CALLEYA, CRM-RS 19183, MC107, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Comendador Rheingantz, nº 880, Bela Vista, Porto Alegre/RS, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA